



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 228/2025 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET DE BIBLIOTECONOMIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Federal nº 11.180, de 23/09/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/09/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/07/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24/04/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biblioteconomia conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, regularmente matriculados, com a tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, propiciando-lhes uma compreensão mais abrangente e aprofundada em suas áreas de estudos;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Proporcionar uma formação acadêmica; a interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 06 (seis) BOLSISTA imediato e 02 (dois) NÃO BOLSISTAS para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Biblioteconomia da UFMA, que serão definidos pela ordem de classificação ao final do certame.

2.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como estudantes não bolsistas deverão permanecer no PET Biblioteconomia como integrantes do grupo, podendo ingressar como bolsistas à medida em que novas vagas desta modalidade forem disponibilizadas.

III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes requisitos:

3.2. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Sociais desta IES, cursando entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) período;

3.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento superior ou igual a 7,0 (sete);

3.4. Não ter vínculo empregatício durante a permanência no PET;

3.5. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.6. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do programa;

3.7. Estar devidamente inscrito(a) no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste Edital;
1.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: **de 19 de Junho a 03 de Agosto de 2025**.

4.1.2. **Recebimento dos documentos de inscrição:** A inscrição será feita através da plataforma *Google Forms* ([link de acesso ao formulário de inscrição](#)), cujo *link* também estará disponível na plataforma Instagram do grupo, especificamente na descrição da página, (<https://www.instagram.com/petbiblioufma?igsh=MThucWczbWZqemRweQ=>) para esse fim até às 23h59 do dia 03 de Agosto de 2025;

4.1.3. Não serão aceitas inscrições após essa data;

4.1.4. A documentação de inscrição consiste na apresentação do Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período **2025.1** e o coeficiente de rendimento escolar; do projeto de pesquisa (**Ver Item XVII**); da Carta de Apresentação elaborada pelo candidato evidenciando suas inclinações, afinidades com a prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometido perante atividades para si delegadas, motivação de participação, conhecimento sobre o Programa e como pretende colaborar para o desempenho do Programa; do Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes. Todos os documentos anexados devem estar no formato PDF.

4.1.5. Não será necessária a entrega de documentação impressa.

V - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

5.1 Estar regularmente matriculado (a) do **1º ao 7º período** do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **8,0 (oito)**.

5.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

5.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo Programa no horário das 14h30min. às 17h30min., de segunda a sexta-feira; e

5.4 Atender aos critérios de avaliação a serem estipulados pela Comissão de Seleção deste edital.

VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. O certame acontecerá em três etapas a serem **executadas por comissão estabelecida pelos integrantes do PET Biblioteconomia**. Apenas a inscrição e o envio da documentação ocorrerão no formato eletrônico, as demais etapas serão totalmente presenciais, em data e horário previamente estabelecidos.

A data da seleção ocorrerá no período de **19 de Julho a 03 de Agosto de 2025**.

Detalhamento das etapas

1ª Etapa: A **Análise Documental**, que envolverá a avaliação do Currículo Lattes (CL), o Histórico Escolar (HE), Projeto de Pesquisa e a Carta de Apresentação (CA) de cada candidato, que será realizada no dia **05 a 11 de Agosto de 2025**. Caso falte algum dos documentos citados anteriormente, o candidato será desclassificado.

2ª Etapa: A **Apresentação do Projeto de Pesquisa (APP)**, consistirá na apresentação de um projeto de pesquisa, de no mínimo oito e no máximo doze laudas, agendada para entrega no dia 19 de Julho ao dia 03 de Agosto às 23h45min., no email isabel.diniz@ufma.br, conforme coordenadas expostas no Item XVII ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA.

3ª Etapa: A **Entrevista (E)**, consistirá em diálogo do candidato com a comissão, que ocorrerá no dia **18 de Junho de 2025**, às **14h**. Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes no horário estipulado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

1. A avaliação do CL, CA, APP e E do(da) candidato(a) será realizada com base no Quadro de Pontuação da Seção XV, cuja a pontuação será obtida pela média aritmética da soma de pontos obtidos.

2. Resultado – dia **19 de Agosto a 22 de Agosto de 2025**, amplamente divulgado através das redes sociais do grupo PET Biblioteconomia (@petbiblioufma - Instagram) e/ou por e-mail.

VII - DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

7. A Comissão de Seleção será composta por (as) alunos (as), Tutor (a) do Grupo PET Biblioteconomia da UFMA – Campus de São Luís, e um professor convidado do PET Direito.

VIII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

8. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Biblioteconomia;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom relacionamento no curso de graduação;
- e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo dois trabalhos completos por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e do Regimento Interno do PET Biblioteconomia;
- i) Dedicar-se em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- j) Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- k) Desenvolver as atividades relacionadas às funções para as quais foi designado, salvo nos casos em que se torne inviável, sendo dever do petiano, tutor (a) e grupo em geral julgar;
- l) Frequentar todas as atividades internas e externas a que forem designados;
- m) Frequentar as reuniões convocadas pelo (a) tutor (a) e pelos (as) petianos (as),

- devendo apresentar justificativa plausível antecipadamente caso não possa comparecer;
- Manter a organização da sala do PET Biblioteconomia, bem como zelar por todos os materiais do grupo;
 - Assinar Termo de Compromisso;
 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IX - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

9. O (a) aluno (a) ingressante no programa deverá passar por um período de avaliação com duração de 2 (dois) meses em que deverá desempenhar as atribuições, sem falhar com os itens descritos na Seção VIII.

X - DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

10. Os (as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados (as) do Programa nos seguintes casos:
- Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
 - Desistência da participação no grupo PET Biblioteconomia;
 - Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia);
 - Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
 - Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia da UFMA);
 - Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo; e
 - Por reprovação no estágio probatório.

XI - DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

- Será considerado (a) aluno (a) **bolsista** aquele (a) candidato (a) aprovado (a) por ordem de pontuação a preencher do primeiro ao quinto lugar do certame;
- O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo ao calendário de pagamento divulgado pelo MEC;
- A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e ainda, nas condições previstas no item 15 do presente edital;

- O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Biblioteconomia e/ou com outros PETs da UFMA;
- O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

XII - DO NÃO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de não bolsista

11. Será considerado (a) aluno (a) **não bolsista** aquele (a) candidato (a) aprovado (a) excedentes ao número de vagas e que, por opção, deseje participar do Programa.

XII - DOS RESULTADOS

12. Os resultados serão divulgados por meio da lista de aprovados a ser publicada e amplamente divulgada por e-mail e nas redes sociais do PET Biblioteconomia.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A classificação final dos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo PET Biblioteconomia, seguirá os critérios estabelecidos neste Edital. A pontuação será obtida pela média aritmética da soma total dos pontos, sendo selecionados (as) os (as) alunos (as) não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

13.1 O (a) integrante (bolsista ou não) fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFMA, após o decurso de 2 (dois) anos como integrante do Programa.

13.2 Os casos omissos serão decididos por Comissão de Seleção formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Biblioteconomia da UFMA – Campus de São Luís e os (as) professores (as) que compõem esta comissão.

13.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

XIV - CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

14. A avaliação de cada etapa será feita pela Comissão de Seleção conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

| 1ª ETAPA - CURRÍCULO LATTES | |
|---|-----------------------------|
| Itens | Pontuação (0 a 10 pontos) |
| Artigo publicado em periódico nacional ou internacional | 1 ponto |
| Artigo público em evento científico | 1 ponto |
| Apresentação oral de trabalhos em evento científico local, nacional ou internacional (Banner, comunicação oral) | 1 ponto |
| Representação em órgãos de classe - Diretório Acadêmico D.A, Assembleia departamental | 1 ponto |
| Capítulo de livro ou ebook | 2 pontos |
| Históricos Escolares | (HE = 0 a 10 pontos) |
| Itens | Pontos |
| Coeficiente de Rendimento 7 - 8 | 2 pontos |

| | |
|----------------------------------|--|
| Coeficiente de Rendimento 8 - 9 | 3 pontos |
| Coeficiente de Rendimento 9 – 10 | 5 pontos |
| Cartas de Apresentação | (CA = 0 a 5 pontos) considerando o uso da norma culta língua Portuguesa, de clareza, objetividade e contribuição ao Programa. |

| 2^a ETAPA | |
|--|------------------------------|
| Apresentação do Projeto de Pesquisa | (APP = 0 a 10 pontos) |
| Critérios | Pontuação |
| Coerência lógica entre o tema e o conteúdo dos textos indicados como base para a leitura disponibilizada no item XIV deste Edital. | 0 a 4 pontos |
| Consistência teórica. | 0 a 2 pontos |
| Objetividade da argumentação, conformidade com os padrões da língua portuguesa e observância das normas da ABNT. | 0 a 4 pontos |

| 3^a ETAPA | |
|---|----------------------------|
| Entrevista | (E = 0 a 10 pontos) |
| Critérios | Pontuação |
| Argumentação consistente sobre as respostas dadas a cada questão. | 0 a 5 pontos |
| Objetividade das ideias e estruturação da argumentação | 0 a 5 pontos |

XV - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - a) Idade mais elevada;
 - b) Maior nota na APP;
 - c) Maior nota na CL;
 - d) Maior nota do HE;
 - e) Maior nota do E.

XVI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|--|
| Período das inscrições | | 19/07/2025 à 03/08/2025 | 07h às 23h59min | On-line, via google forms |
| 1 ^a Etapa | Avaliação do Currículo Lattes | 05/08/2025 à 11/08/2025 | 14h30min. às 17h30min. | Sala do PET Biblioteconomia |
| | Avaliação do histórico escolar | | | |
| | Avaliação da carta de apresentação | | | |
| 2 ^a Etapa | Apresentação do Projeto de Pesquisa | 12/08/2025 | 14h às 17h30min | Sala do PET Biblioteconomia |
| 3 ^º Etapa | Realização das entrevistas | 13/08/2025 | 14h às 17h30min | Sala do PET Biblioteconomia |
| Publicação do resultado e convocação dos discentes selecionados | | 19/08/2025 a 22/08/2025 | 14h30min. | Redes sociais e contato por e-mail do PET Biblioteconomia |
| Início das atividades PET para os discentes selecionados | | 24/08/2025 | 14h30min. às 17h30min. | Sala do PET Biblioteconomia |

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

XVII - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Capa

1. Título - Deve ser claro, objetivo e específico, refletindo com precisão o conteúdo e o foco do projeto. Evite títulos muito longos ou vagos. Exemplo: “Acessibilidade Informacional em Bibliotecas Universitárias: um estudo de caso”.

2. Introdução/Justificativa - Apresenta a temática do projeto e sua relevância. Estabelece o contexto: dados, estatísticas ou fatos que justifiquem a escolha do tema. Indica a situação atual relacionada ao objeto de estudo, apontando lacunas ou necessidades. Pode incluir uma breve problematização. Dica: Use linguagem objetiva, mas que desperte o interesse do leitor.

3. Problema de Pesquisa - Define a questão central que será investigada. Deve ser formulada de maneira clara, direta e específica, geralmente como uma pergunta. É a base para orientar os objetivos e a metodologia. Exemplo: “Como as bibliotecas universitárias podem promover a inclusão de usuários com deficiência por meio de políticas de desenvolvimento de coleções?”

4. Objetivos - Geral: expressa, de forma ampla, o que o projeto pretende alcançar. Deve ser claro, conciso e relacionado ao problema de pesquisa. Específicos: são desdobramentos do objetivo geral; definem as ações práticas e os resultados intermediários necessários para cumprir a proposta. Exemplo: Geral: Analisar estratégias de inclusão informacional em bibliotecas universitárias. Específicos: Identificar as ações e atividades de inclusão desenvolvidas pela biblioteca para as pessoas com deficiência; verificar se a política de desenvolvimento de coleções tem viés de inclusão; e Verificar as práticas de mediação da informação para usuários com deficiência.

5. Justificativa - Explica por que o projeto é importante e necessário. Pode abordar aspectos: Social: contribuição para a comunidade ou público-alvo. Científico: avanço do conhecimento. Prático: solução de problemas concretos. Deve mostrar o potencial de impacto e aplicabilidade dos resultados.

6. Fundamentação Teórica - Apresenta a revisão de literatura relevante, que sustenta teoricamente o projeto. Deve incluir: Conceitos principais. Pesquisas anteriores. Teorias e modelos relacionados. Serve para mostrar que o pesquisador conhece o estado atual do conhecimento sobre o tema. Dica: cite autores importantes, use normas de referência, e faça uma análise crítica, não apenas um apanhado de textos.

7. Metodologia - Descreve como o projeto será realizado. Deve conter: Tipo de pesquisa: qualitativa, quantitativa, bibliográfica, documental, estudo de caso etc. Procedimentos: etapas, atividades, instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários, análise documental, observação etc.). População e amostra: quem ou o que será pesquisado. Análise dos dados: técnicas e métodos que serão utilizados para interpretar os dados coletados. A metodologia deve ser coerente com os objetivos e o problema.

8. Cronograma - Estabelece a sequência temporal das atividades do projeto. Normalmente apresentado em tabela, com colunas indicando: Atividades. Prazos ou períodos (meses, bimestres, semestres). Ajuda a planejar e a acompanhar a execução do projeto. Dica: Seja realista com os prazos!

9. Resultados Esperados - Indica quais contribuições se espera obter com a execução do projeto. Pode incluir: Desenvolvimento de novos conhecimentos. Propostas de intervenção.

Benefícios para uma comunidade ou grupo específico. Deve ser realista e vinculado aos objetivos e à metodologia.

Referências - Lista organizada das fontes citadas no projeto. Deve seguir as normas técnicas adequadas (por exemplo, ABNT NBR 6023). Assegura a credibilidade e evita o plágio.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO PET

DECLARAÇÃO

EU, _____, nacionalidade, estado civil, acadêmico do curso de CIÊNCIAS SOCIAIS () LICENCIATURA () BACHARELADO, matrícula nº _____, CPF nº _____, venho, por meio desta, declarar que tenho disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS, conforme disposto nos itens 3.6 e 4.1, d, do Edital nº 111/2022 – PROEN, cujo objeto é a seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Sociais.

São Luís (MA), _____ / _____/2024

Assinatura do Candidato